

PROJETO DE LEI 01-0468/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina “praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6) e Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1), no Bairro do Jardim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2008. Às Comissões competentes.”